

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 290
De 17 de julho de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Saúde		
ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR	Enfermeiro	U-04
LUCIA HELENA KRAVCHYCHYN MOREIRA	Cirurgião Dentista	V-06
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	Auxiliar de Odontologia	I-06
MARIA LUCIANE CANTERI	Técnico de Enfermagem	F-06

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 291
De 20 de julho de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008 e o atestado médico da servidora resolve,

CONCEDER

Licença Maternidade à servidora **FLAVIANA ORLONSKI FERNANDES**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 16/07/2026, conforme atestado médico firmado pela Dra. Jasmine Saucedo de Almeida, CRM/PR nº 4105816.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026
Processo Administrativo Nº 141/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 25/06/2026 09:43:38

TOTAL DO PROCESSO:				99.100,00
MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		13.179.318/0001-23		99.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 99.100,00	Total: 99.100,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Avaliação clínica ocupacional - ASO (exames admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho).				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 58,40		Total Item: 14.600,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços Médicos: Perícia Médica para servidores efetivos, visando concessão de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e readaptação funcional.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 335,00	Valor Unit.: 279,60		Total Item: 55.920,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de Acuidade Visual.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 40,00	Valor Unit.: 33,30		Total Item: 6.660,00
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de hepatite B (HBsAg).				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 42,00	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 4.200,00
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de anti HCV.				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 51,62	Valor Unit.: 43,00		Total Item: 3.010,00
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de Audiometria.				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 37,50		Total Item: 2.625,00
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Eletrocardiograma.				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 57,80	Valor Unit.: 48,20		Total Item: 3.374,00
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de GAMAGLUTAMILTRANSFERA SE.				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 11,50	Valor Unit.: 9,80		Total Item: 686,00
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS	
Descrição: Serviços de realização de exame de Glicose (glicemia).				

Gerado em: 20/07/2026 13:31:45

1 de 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Quantidade: 70	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 13,30	Total Item: 931,00
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame de Hemograma completo.			
Quantidade: 170	Val. Ref.: 22,88	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 3.247,00
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame de Uréia.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,00	Valor Unit.: 8,30	Total Item: 415,00
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame de creatinina (soro).			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,00	Valor Unit.: 8,30	Total Item: 415,00
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame TGO.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,65	Valor Unit.: 7,20	Total Item: 360,00
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame TGP.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,72	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 445,00
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Serviços de realização de exame de HCV.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 51,00	Valor Unit.: 44,24	Total Item: 2.212,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2025

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.109.501/0001-06, com endereço na RUA PROF. SOUZA ARAUJO, 443, CENTRO, Cep: 84430000, na cidade de IMBITUVA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de Pessoa Jurídica (devidamente credenciada no edital de Chamamento Público nº 03/2025), para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social -Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 15 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/08/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 20 de julho de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2025

MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, CONTRATANTE e ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.109.501/0001-06, com endereço na RUA PROF. SOUZA ARAUJO, 443, CENTRO, Cep: 84430000, na cidade de IMBITUVA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de Pessoa Jurídica (devidamente credenciada no edital de Chamamento Público nº 03/2025), para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social -Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo o Artigos 105 e 105, da Lei n. 14.133/21, fica acrescido ao valor contratual R\$ 27.600,00 (vine e sete mil e seiscentos reais) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificado:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral (moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades)	MES	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0 01000; 09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0 3916; 09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0 3921; 09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0922; 09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0925

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 15/08/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 20 de julho de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA

Contratada